

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: ***.597.343-**

em 29/04/2023 23:13:27

IP com nº: 10.0.0.180

www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1153



SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PUBLICO: 004/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004 - 2023



- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO: 004/2023**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004 - 2023**

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no **Concurso Público nº 001-2022**, para o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, a comparecer junto ao Departamento de Recurso Humanos, localizado nas dependências do prédio da Prefeitura, situada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu/MA, CEP: nº 65.393 -000, entre os dias **03/05/2023** e **24/05/2023**, no **horário das 08h às 12h**, a fim de apresentar toda a documentação e exames exigidos neste edital e após análise de sua regularidade, realizar o curso de formação:

CONVOCADOS

GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
9.413	REGINALDO SOUZA PORTO	33	1º
16.007	WANKES CLEI CARNEIRO FREITAS BRAGA	31	2º
1.452	LUZILENE MOURA SOUSA	31	3º
8.087	WERTHERY DA SILVA CARDOSO	30	4º
14.109	DANIEL DE SOUSA E SOUSA	27	5º
15.219	MATHYAS FERREIRA LIMA MIRANDA	27	6º
12.858	DIEGO BENEVIDES PINHEIRO	24	7º
384	CRISTÓVÃO GIL DE SOUSA OLIVEIRA	24	8º

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 28 de abril de 2023.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA

DA DOCUMENTAÇÃO E EXAMES NECESSÁRIOS À CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

1.0. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá ter no ato desta convocação, no mínimo **18 (dezoito)** anos completos, e ainda, apresentar de pronto os **originais e as cópias** dos seguintes documentos:

- a) Cédula e Identidade – RG;
- b) Carteira Nacional de Habilitação (Mínimo categoria A/B);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Cadastro de Pessoa Física - CPF; (atualizado e recadastrado)
- e) Certidão de nascimento ou cédula de Identidade dos dependentes (se houver);
- f) Cadastro de Pessoa Física - CPF dos dependentes;
- g) Título de Eleitor;
- h) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; (disponível em: www.tse.jus.br)
- i) Reservista (se for do sexo masculino);
- j) Carteira de trabalho – CTPS;
- k) PIS/PASEP;
- l) Certidão de Antecedentes Criminais Federal (portal.trf1.jus.br);
- m) Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (www.tjma.jus.br);
- n) Comprovante de Escolaridade (Histórico escolar);
- o) Certificado de conclusão do ensino médio;
- p) 03 fotos 3x4; (recentes)
- q) Comprovante de residência (atualizado dos últimos 90 dias) ou declaração particular de residência, com firma reconhecida (anexo V);
- r) Declaração de não acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas; (anexo I);
- s) Declaração que não foi demitido por justa causa, ou a bem do serviço público, na esfera federal, estadual ou municipal; (anexo II);
- t) Declaração de bens firmada pelo próprio candidato (anexo III);

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** em 29/04/2023 23:13:27 - IP com nº: 10.0.0.180
 Autenticação em: www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1153



u) Declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município (anexo IV);

1.1. As cópias dos documentos exigidos devem ser apresentadas de forma individualizada, um em cada folha.

1.2. Será dispensada a apresentação de cópia autenticada caso sua veracidade possa ser atestada por meio da comparação com o documento original, na conformidade do **art. 3º, I, da Lei nº 13.726/2018**.

1.3. Os modelos das declarações exigidas e anexas a este edital também serão disponibilizadas pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as).

1.4. Os exames requisitados são obrigatórios e correrão às expensas do(a) candidato(a).

1.5. Exames laboratoriais e de imagem:

a) Ureia;

b) Hemograma completo em jejum;

c) Sumário de Urina;

d) VDRL;

e) TGO/TGP

f) Parasitológico de Fezes;

g) Glicemia em jejum;

h) Perfil lipídico (Colesterol L.D.L, Colesterol H.D.L e triglicérides);

i) Eletrocardiograma (E.C.G) com traçado e laudo;

j) RX de tórax em P.A./perfil, com laudo;

k) Atestado de Saúde Mental (Expedido por médico psiquiatra);

l) Exame toxicológico.

1.6. Os exames clínicos serão analisados pelo profissional médico do trabalho integrante do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Buriticupu, em perícia médica a ser realizada no dia **30/05/2023**, no horário de **09h às 12h**, nas dependências da UBS Rubenita Macêdo Kavistki, com endereço na Rua Dr. Ferreira, nº 18, Centro, Buriticupu/MA.

1.6.1. Exames complementares poderão ser solicitados aos candidatos como elementos subsidiários à inspeção médica.

1.7. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão comparecer à perícia médica, munidos(as) de laudo (original ou cópia autenticada) circunstanciado que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID.

1.7.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a) com deficiência.

1.7.2. Se a deficiência alegada não se enquadrar na previsão do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999, o(a) candidato(a) será eliminado(a) da lista de candidatos(as) com deficiência e passará a figurar apenas na lista geral por cargo/categoria profissional em igualdade de condições com os demais candidatos(as).

1.8. A documentação e os exames dos(as) candidato(as) devem ser apresentados em sua totalidade.

1.9. O Departamento de Recursos Humanos não está autorizado a fazer cópias de documentos a pedido dos candidatos.

1.10. O não comparecimento do(a) candidato(a) nos prazos determinados para apresentação da documentação exigida implica automaticamente no impedimento de sua convocação para o curso de formação, por configurar desistência tácita.

1.10.1. Ressalvada a possibilidade de caso fortuito ou força maior, não será concedido prazo adicional além do estabelecido neste edital de convocação para apresentação de documentos pessoais e exames.

1.10. O edital de convocação para o curso de formação será publicado após a entrega da documentação e realização da perícia descrita no item 1.6 deste edital, em data a ser divulgada pela Administração Municipal;

1.11. Somente será nomeado, empossado e lotado nos quadros da Guarda Civil Municipal de Buriticupu o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento mínimo no curso de formação.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____,
brasileiro(a), natural de _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____
e RG nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, Estado do _____, **DECLARO** com base no que dispõem os **incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal**, que não exerço em acumulação ilegal remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

DECLARO, ainda que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal de cargos durante o exercício da função para a qual serei nomeado.

DECLARO também estar ciente de que poderei perder o cargo para o qual fui aprovado caso comprovada a falsidade da presente.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em caráter irrevogável e irretratável, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Buriticupu/MA, _____ de _____ de 2023.



Declarante

**ANEXO II
 DECLARAÇÃO QUE NÃO FOI DEDITADO POR JUSTA CAUSA, OU A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO**

Eu, _____,
 brasileiro(a), natural de _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
 e RG nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, Estado do _____,
DECLARO para os devidos fins não ter sido demitido(a) de cargo, emprego ou função pública, Federal, Estadual ou Municipal por justa causa.

DECLARO também estar ciente de que poderei perder o cargo para o qual fui aprovado caso comprovada a falsidade da presente.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em caráter irrevogável e irretratável, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Buriticupu/MA, ____ de _____ de 2023.

Declarante

**ANEXO III
 DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____,
 brasileiro(a), natural de _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
 e RG nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, Estado do _____,
DECLARO para os devidos fins que, até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.
- Meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1º Bem _____	Valor R\$ _____
2º Bem _____	Valor R\$ _____
3º Bem _____	Valor R\$ _____
4º Bem _____	Valor R\$ _____
5º Bem _____	Valor R\$ _____
6º Bem _____	Valor R\$ _____
7º Bem _____	Valor R\$ _____
8º Bem _____	Valor R\$ _____
9º Bem _____	Valor R\$ _____
10º Bem _____	Valor R\$ _____

E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em caráter irrevogável e irretratável, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Buriticupu/MA, ____ de _____ de 2023.

Declarante

**ANEXO IV
 DECLARAÇÃO DE PROVENTOS DE INATIVIDADE**

Eu, _____,
 brasileiro(a), natural de _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
 e RG nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, Estado do _____,
DECLARO para os devidos fins que:

- Não percebo** proventos de inatividade, seja pela União, pelos Estados ou pelos Municípios.
- Percebo** proventos de inatividade na(s) seguinte(s) esfera(s):



E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em caráter irrevogável e irretratável, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Buritcupu/MA, ____ de _____ de 2023.

Declarante

ANEXO V
DECLARAÇÃO PARTICULAR DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
brasileiro(a), natural de _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
e RG nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, Estado do _____, **DECLARO**, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei nº 7.115/83), que sou residente e domiciliado na (rua, travessa, avenida e afins) _____, nº _____, complemento _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____, conforme cópia de comprovante anexo.

DECLARO, ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar sanção penal prevista no **art. 299, do Código**

Penal.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em caráter irrevogável e irretratável, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Buritcupu/MA, ____ de _____ de 2023.

Declarante

